



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 999

DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973.

ALTERA OS VENCIMENTOS DOS
CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JARBAS DE MORAES, PREFEI-
TO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DECRETA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- O PLANO DE PAGAMENTO CONS-
TANTE DO ANEXO VI A QUE SE REFERE O ARTIGO II DA LEI Nº 914, DE
31 DE DEZEMBRO DE 1971, PASSA A SER O SEGUINTE:

1- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS:

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
AT-CI	Cr\$ 2.436,00
PJ-CI	Cr\$ 1.856,00
C1	Cr\$ 1.595,00
C1-A	Cr\$ 1.276,00
C2	Cr\$ 1.088,00
C3	Cr\$ 725,00
C4	Cr\$ 653,00
FG-1 ESPECIAL	Cr\$ 250,00
FG-1	Cr\$ 125,00
FG-2	Cr\$ 100,00
FG-3	Cr\$ 50,00

2- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
A	Cr\$ 450,00
B	Cr\$ 479,00
C	Cr\$ 551,00
D	Cr\$ 580,00
E	Cr\$ 653,00
F	Cr\$ 725,00
G	Cr\$ 732,00
H	Cr\$ 870,00
I	Cr\$ 1.450,00



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 999

FLS. 2

ARTIGO 2º- O VALOR DO SALÁRIO ESPOSA SERÁ DE Cr\$20,00 (VINTE CRUZEIROS) E DO SALÁRIO FAMÍLIA SERÁ DE Cr\$25,00 (VINTE E CINCO CRUZEIROS), POR DEPENDENTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ARTIGO 3º- FICA MAJORADOS DE 16% (DE ZESSEIS POR CENTO) OS PROVENTOS DOS INATIVOS, COM BASE NO REAJUSTAMENTO RESULTANTE DA LEI Nº 943, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1972, E, BEM ASSIM, AS PENSÕES PAGAS PELA PREFEITURA.

ARTIGO 4º- O CARGO DE TESOUREIRO, PADRÃO G, CONSTATANTE DO ANEXO III DA LEI Nº 914, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1971, FICA RECLASSIFICADO NO PADRÃO H.

ARTIGO 5º- FICA CRIADO, NO ANEXO I, DA LEI 914, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1971, UM CARGO DE "AUXILIAR DE GABINETE", SÍMBOLO C-4, DE LIVRE NOMEAÇÃO PELO PREFEITO.

ARTIGO 6º- AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DAS VERBAS PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE 1974.

ARTIGO 7º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE 1º DE JANEIRO DE 1974, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 1973.


JARBAS DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA AOS 19 DE DEZEMBRO DE 1973.


JOSÉ CARLASSARA JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE